

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500



## DECRETO Nº 6.155, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre constituição de Junta Médica - Processo nº 122/2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 98, §2º e § 3º, que garante a redução da jornada aos funcionários públicos federais, sendo, também, referido direito estendido aos servidores públicos estaduais e municipais; e

Considerando o Processo nº 122/2024,

## DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os médicos Dr. Flávio Morato Coelho de Toledo, Psiquiatra, inscrito no CRM sob o nº 192.137/SP e Dra. Priscila Torquato Lenzoni, Psiquiatra, inscrita no CRM sob o nº 200.559/SP, para constituírem Junta Médica destinada a avaliar a necessidade redução da jornada dos funcionários públicos municipais que tenha filho ou dependente portador de deficiência, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pompeia.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de fevereiro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

1 6 FEV 2024

Recebido\_